



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	220301/12017
FLS:	41
Rubrica:	JP

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve:

Art. 1º - Nomear, no termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Rosilene Meneses DelmondesBarros – **Presidente**
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – **Membro**
Odair Francisco da Silva Costa – **Membro**

Suplentes

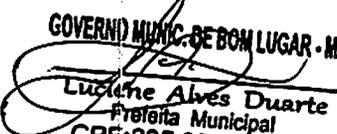
Samara Miranda dos Santos – **1º Suplente**
Aryennes da Cruz Miranda – **2º Suplente**

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2017.

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 235.601.618-84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	220301/2017
FLS:	42
Rubrica:	JP

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Ernandes Costa de Araújo Filho – Pregoeiro Oficial
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – Membro da Equipe de Apoio
Odair Francisco da Silva Costa – Membro da Equipe de Apoio

Alan Amorim Nascimento – Pregoeiro Substituto

Art. 2º - Fica autorizada a substituição do Pregoeiro Oficial, quando da sua ausência ou impedimento pelo servidor, ALAN AMORIM NASCIMENTO, aqui designado.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2017.

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 235.601.618-84